



PROJETO DE LEI Nº. 070, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

Declara de Utilidade Pública Municipal a  
Associação que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,  
por seus representantes legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal “**A Associação dos Pescadores Artesanais da Praia da Baleia**”, entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, fundada em 19 de dezembro de 1998, cadastrada no CNPJ Nº 03.542.436/0001-09, com sede própria sito à Rua Pedro Américo, nº 79, Praia da Baleia, São Pedro da Aldeia.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem como objetivo promover a assistência comunitária através de recursos técnicos, financeiros e sociais, visando seu desenvolvimento, etc.

Ainda neste sentido, visa ainda, congregar esforços de todos Pescadores Artesanais da Praia da Baleia para o desenvolvimento sustentável da pesca artesanal a nível profissional, sócio-ambiental, cultural e econômico turístico.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2007.

**CIENTE**

Constou do expediente da Sessão  
do dia 11 / 12 / 07

**CLÁUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS**  
- Vereador - Presidente -

Cláudio V. Chumbinho dos Santos  
Presidente

**APROVADO**

1ª VOTAÇÃO

Em, 11 / 12 / 07

Cláudio V. Chumbinho dos Santos  
Presidente

**APROVADO**

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 11 / 12 / 07

Cláudio V. Chumbinho dos Santos  
Presidente

**A COMISSÃO**

De Justiça e Redação

Em, 11 / 12 / 07

Cláudio V. Chumbinho dos Santos  
Presidente